



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Portaria nº 100, de 10 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico-Único do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Márcio Francisco da Silva, matrícula nº 121961-8, inscrito no CPF sob o nº 046.035.764-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, licença para o trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com vigência a contar do dia 14 de outubro de 2019 à 14 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 10 de outubro de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita